

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2004



Série

Número 254

25.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Pelo Despacho n.º 1/2004 de 30/04/2004 do Director do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira:

- Noémi Gomes Silva, foi nomeada para prestar apoio administrativo ao Director do GGLC, na qualidade de secretária pessoal, com efeitos a partir de 01/05/2004.

Funchal, 30 Abril de 2004.

G.G.L.C.

O DIRECTOR, João Luís Lomelino de Freitas

Aviso

Pelo Despacho n.º 2/2004 de 31/08/2004 do Director do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira:

- Carla Maria Viveiros Sousa Vieira, foi nomeada em regime de substituição, para prestar apoio administrativo ao Director do GGLC, com efeitos a partir de 01/09/2004.

Funchal, 31 de Agosto de 2004.

G.G.L.C.

O DIRECTOR, João Luís Lomelino de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)